

## INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de troca de lâmpada no bairro CPA III Setor I.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**que providencie serviço de troca de lâmpada na Rua 69, em frente a casa n. 03 no bairro CPA III Setor I.**

## JUSTIFICATIVA

**Atendendo reivindicação de moradores do bairro acima citado, apresentamos esta propositura ao Executivo Municipal cobrando o atendimento da referida comunidade, sendo que a lâmpada queimada contribuem para o aumento da violência. Essa medida se faz necessária para garantir segurança e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.**

**Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade Cuiabana.**

**Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023.

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

